



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Freguesia de Vila Cã

MUNICIPIO DE POMBAL

Assembleia de Freguesia de Vila Cã

Edital

MANUEL DUARTE DOMINGUES, Presidente da Assembleia de Freguesia de VILA CÃ, Município de Pombal, torna público, em conformidade com a legislação em vigor (Lei nº 75/2013 de 12/9), que se irá realizar uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Cã** no próximo **dia 28 de abril (2ª feira), pelas 21 horas, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Vila Cã**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Leitura / resumo do expediente recebido;
3. Intervenções na generalidade;

Período da Ordem do Dia

4. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida desde 22 de dezembro de 2024 até 24 de abril de 2025;
5. Apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia em 31/03/2025;
6. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência do ano de 2024;
7. Apresentação do inventário da Freguesia de Vila Cã em 31/12/2024;
8. Apreciação e votação da 1ª alteração modificativa ao Orçamento de 2025;
9. Apresentação, discussão e votação da Proposta de constituição da Comissão de Acompanhamento da Atividade Extrativa Concelhia;
10. Informações sobre o contrato de exploração da pedreira.

Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público

11. Serão prestados esclarecimentos, nos termos do Artº 49º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e dos Artºs. 31º e 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital, que vai ser afixado à porta da sede desta Autarquia, no respetivo site e nos lugares habituais.

Vila Cã e Sede da Junta de Freguesia, 17 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Duarte Domingues